



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 12/2023 – 26/06/2023

**Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2023/01290 – Rua Ailton da Costa nº 115 –
Subseção Judiciária de Duque de Caxias**

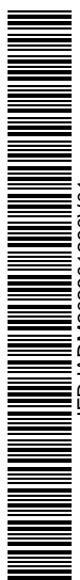
A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades benéficas de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a", "b" e "c" deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados a entidade da linha "d" e "e", obedecida a ordem de prioridade;

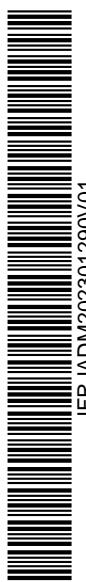
1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha "f" deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados a entidade da linha "g";

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.031-001

Endereço eletrônico: desfazimento@jfrj.jus.br

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitida pelo Ministério da Justiça;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

- d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e
- e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

- a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;
- b) os apresentados intempestivamente;
- c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;
- d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e
- e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedido de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;



JFR/ADM20230129001





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será até o dia **30 de Junho de 2023**, conforme publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **Rua Ailton da Costa nº 115 – Subseção Judiciária de Duque de Caxias**, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-9778/9763.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

7.4. No caso de doação/transferência de veículos, deverá ser enviado comprovante do comunicado da transferência de propriedade feito ao departamento de trânsito (DETRAN-RJ).

7.5. Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.

8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal desta procedimentos as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2023/01290, conforme listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005



JFRJ-ADM-2023/01290v01





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

26/06/2023 17:15:16

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003106 - DUQUE DE CAXIAS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-DC

Responsável: MARCOS PAULO MONTEIRO PEREIRA

Endereço: 00616 - RUA AILTON DA COSTA Nº 115 - SOBRELOJA

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	00015976	097337	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/03/2014 a 13/03/2019	OCIOSO	123110303	14/03/2014	324,00	61,56
2	00020226	054453	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
3	00020227	077818	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	24/06/2010 a 24/06/2015	OCIOSO	123110303	24/06/2010	207,00	20,70
4	00020228	097335	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/03/2014 a 13/03/2019	OCIOSO	123110303	14/03/2014	324,00	61,56
5	00020231	077815	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	24/06/2010 a 24/06/2015	OCIOSO	123110303	24/06/2010	207,00	20,70
6	00020234	104580	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	19/10/2015 a 18/10/2020	OCIOSO	123110303	19/10/2015	437,50	145,58
7	00020343	039899	CADEIRA AUDIENCIA PARTES - DESCRIÇÃO: COR VERDE	08/04/2005 a 08/04/2010	OCIOSO	123110303	29/03/2005	85,00	8,50
8	00020359	033405	CADEIRA AUDIENCIA PARTES	13/11/2003 a 13/11/2008	OCIOSO	123110303	29/03/2004	65,00	65,00
9	00020416	054522	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
10	00020435	124118	CADEIRA EMPILHAVEL COM JUNCAO PARA FORMACAO DE LONGARINA	21/12/2020 a 21/12/2023	OCIOSO	123110303	21/12/2020	263,99	218,45
11	00020437	039819	CADEIRA INTERLOCUTOR DIRETOR - DESCRIÇÃO: FIXA COM BRACOS REGULAVEIS	08/04/2005 a 08/04/2010	OCIOSO	123110303	29/03/2005	45,00	4,50
12	00020438	037836	CADEIRA REUNIAO - DESCRIÇÃO: FIXA - COR CAFE - SEM BRACOS	17/12/2004 a 17/12/2009	OCIOSO	123110303	16/12/2004	25,00	2,50
13	00020440	063127	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
14	00020441	067666	CADEIRA FIXA COM BRACOS	11/02/2008 a 11/02/2013	OCIOSO	123110303	11/02/2008	95,77	9,58
15	00020448	124132	CADEIRA EMPILHAVEL COM JUNCAO PARA FORMACAO DE LONGARINA	21/12/2020 a 21/12/2023	OCIOSO	123110303	21/12/2020	263,99	218,45
16	00020467	124112	CADEIRA EMPILHAVEL COM JUNCAO PARA FORMACAO DE LONGARINA	21/12/2020 a 21/12/2023	OCIOSO	123110303	21/12/2020	263,99	218,45
17	00020475	054073	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	11/07/2005 a 11/07/2010	OCIOSO	123110303	03/06/2005	70,00	7,00
18	00230698	036988	QUADRO DE AVISOS - DESCRIÇÃO: 80X80CM		OCIOSO	123110303	01/06/2004	10,00	10,00
19	00230699	039526	QUADRO DE AVISOS - DESCRIÇÃO: 80X80CM	05/04/2005 a 05/04/2006	OCIOSO	123110303	22/03/2005	10,00	1,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

26/06/2023 17:15:16

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003106 - DUQUE DE CAXIAS - BENS PARA AVALIAÇÃO - SGE/CSOP/SESOP-DC

Responsável: MARCOS PAULO MONTEIRO PEREIRA

Endereço: 00616 - RUA AILTON DA COSTA Nº 115 - SOBRELOJA

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
20	00230739	039798	CENTRAL TELEFONICA - MARCA: SIEMENS - MODELO: HIPATH 3750	04/04/2005 a 04/04/2006	OCIOSO	123110102	28/03/2005	4.392,00	878,40
21	00230766	039799	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500	04/04/2005 a 04/04/2006	OCIOSO	123110102	28/03/2005	216,00	43,20
22	00230829	089456	APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 1BBC060590	16/12/2011 a 15/12/2012	OCIOSO	123110102	16/12/2011	282,98	56,60
23	00230947	053746	QUADRO DE AVISOS - DESCRIÇÃO: 120X80CM	12/05/2005 a 12/05/2006	OCIOSO	123110303	11/05/2005	12,00	1,20
24	00231251	072851	QUADRO DE AVISOS - DESCRIÇÃO: 120X80CM	23/10/2009 a 23/10/2010	OCIOSO	123110303	23/10/2009	18,00	1,80
25	00231252	072850	QUADRO DE AVISOS - DESCRIÇÃO: 120X80CM	23/10/2009 a 23/10/2010	OCIOSO	123110303	23/10/2009	18,00	1,80
26	00231253	032667	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
27	00231254	039809	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500	04/04/2005 a 04/04/2006	OCIOSO	123110102	28/03/2005	216,00	43,20
28	00231255	032662	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
29	00231256	032694	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
30	00231257	089555	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500 - SERIE FABRICANTE: OC1080AO	10/01/2012 a 09/01/2013	OCIOSO	123110102	10/01/2012	700,00	140,00
31	00231258	032729	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
32	00231259	113769	TORRE DE CARREGADOR COLETIVO - DESCRIÇÃO: BIVOLT - COM OITO SUPORTES PARA CELULARES - MARCA: DVS	14/11/2019 a 14/02/2020	ANTI ECONÔMICO	123110107	13/11/2019	1.440,00	1.094,40
33	00231260	039803	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500	04/04/2005 a 04/04/2006	OCIOSO	123110102	28/03/2005	216,00	43,20
34	00231261	039807	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500	04/04/2005 a 04/04/2006	OCIOSO	123110102	28/03/2005	216,00	43,20
35	00231262	039804	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500	04/04/2005 a 04/04/2006	OCIOSO	123110102	28/03/2005	216,00	43,20
36	00231263	081589	APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 0 DCBC 056436	07/10/2010 a 06/10/2011	OCIOSO	123110102	07/10/2010	309,00	61,80
37	00231264	089481	APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 1BCBC060616	16/12/2011 a 15/12/2012	OCIOSO	123110102	16/12/2011	282,98	56,60
38	00231270	078125	APARELHO FAC-SIMILE - DESCRIÇÃO: IMPRESSAO EM PAPEL A4 - MARCA: PANASONIC - MODELO: FP 207 - SERIE FABRICANTE: 0ABBC055024	30/07/2010 a 30/07/2011	OCIOSO	123110102	30/07/2010	309,00	61,80
39	00231271	039811	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500	04/04/2005 a 04/04/2006	OCIOSO	123110102	28/03/2005	216,00	43,20





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

26/06/2023 17:15:16

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003106 - DUQUE DE CAXIAS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-DC

Responsável: MARCOS PAULO MONTEIRO PEREIRA

Endereço: 00616 - RUA AILTON DA COSTA Nº 115 - SOBRELOJA

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
40	00231284	072849	QUADRO DE AVISOS - DESCRIÇÃO: 120X80CM	23/10/2009 a 23/10/2010	OCIOSO	123110303	23/10/2009	18,00	1,80
41	00231285	039519	QUADRO DE AVISOS - DESCRIÇÃO: 120X80CM	05/04/2005 a 05/04/2006	OCIOSO	123110303	22/03/2005	12,00	1,20
42	00231301	028808	PAINEL INDICADOR ELETRÔNICO - DESCRIÇÃO: SISTEMA DE FILA UNICA COM SENHA PARA ORIENTAÇÃO ELETRÔNICA		ANTI ECONÔMICO	123110125	30/12/2002	249,80	249,80
43	00231559	077692	CONDICIONADOR DE AR - DESCRIÇÃO: 30.000 BTUS - 220V - MARCA: SPRINGER - MODELO: SILENTIA - SÉRIE FABRICANTE: 0610B01997	22/06/2010 a 22/06/2011	ANTI ECONÔMICO	123110301	22/06/2010	1.987,00	198,70
44	00231560	081823	CONDICIONADOR DE AR - DESCRIÇÃO: 30.000 BTU'S - 220V - MARCA: SPRINGER - MODELO: SILENTIA - SÉRIE FABRICANTE: 4510B01349	07/12/2010 a 06/12/2011	ANTI ECONÔMICO	123110301	07/12/2010	2.059,00	205,90
45	00231562	084062	CONDICIONADOR DE AR - DESCRIÇÃO: 21.000 BTUS - 220V - MARCA: GREE - MODELO: GJ21-22LMC - SÉRIE FABRICANTE: 1433400002139	21/02/2011 a 20/02/2012	ANTI ECONÔMICO	123110301	14/02/2011	1.408,00	140,80
46	00231563	081496	CONDICIONADOR DE AR - DESCRIÇÃO: 21.000 BTUS - MARCA: CONSUL - MODELO: CX21DBBNA		ANTI ECONÔMICO	123110301	14/12/2010	1.862,98	186,30
47	NP011791	011791	LONGARINA EM METAL - DESCRIÇÃO: PARA 04 LUGARES		OCIOSO	123110303	30/01/2001	50,00	50,00
48	NP013033	013033	LONGARINA EM METAL - DESCRIÇÃO: PARA 04 LUGARES		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
49	NP039822	039822	CADEIRA INTERLOCUTOR DIRETOR - DESCRIÇÃO: FIXA COM BRACOS REGULAVEIS	08/04/2005 a 08/04/2010	OCIOSO	123110303	29/03/2005	45,00	4,50
50	NP039864	039864	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	OCIOSO	123110303	29/03/2005	42,00	42,00
51	NP039914	039914	LONGARINA EM METAL - DESCRIÇÃO: COM 04 LUGARES	08/04/2005 a 08/04/2010	OCIOSO	123110303	30/03/2005	140,00	14,00
52	NP039917	039917	CADEIRA INTERLOCUTOR DIRETOR - DESCRIÇÃO: FIXA COM BRACOS REGULAVEIS	08/04/2005 a 08/04/2010	OCIOSO	123110303	31/03/2005	45,00	4,50
53	NP053297	053297	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	OCIOSO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
54	NP053298	053298	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	OCIOSO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
55	NP054457	054457	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
56	NP054512	054512	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
57	NP056142	056142	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/10/2005 a 14/10/2010	OCIOSO	123110303	04/10/2005	75,00	7,50
58	NP056653	056653	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	OCIOSO	123110303	24/11/2005	75,00	7,50





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

26/06/2023 17:15:16

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003106 - DUQUE DE CAXIAS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-DC

Responsável: MARCOS PAULO MONTEIRO PEREIRA

Endereço: 00616 - RUA AILTON DA COSTA Nº 115 - SOBRELOJA

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
59	NP060903	060903	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
60	NP061159	061159	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
61	NP063112	063112	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
62	NP065610	065610	LONGARINA EM METAL - DESCRIÇÃO: COM 04 LUGARES	30/11/2007 a 30/11/2012	OCIOSO	123110303	30/11/2007	180,00	18,00
63	NP067662	067662	CADEIRA FIXA COM BRACOS	11/02/2008 a 11/02/2013	OCIOSO	123110303	11/02/2008	95,77	9,58
64	NP068245	068245	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
65	NP068861	068861	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	08/05/2008	95,00	9,50
66	NP077817	077817	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	24/06/2010 a 24/06/2015	OCIOSO	123110303	24/06/2010	207,00	20,70
67	NP090772	090772	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	05/06/2012 a 04/06/2017	OCIOSO	123110303	05/06/2012	297,45	29,75
68	NP098141	098141	CADEIRA POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR JUIZ - BRNO - DESCRIÇÃO: BARRA CHATA - COR PRETA - ESTRUTURA EM ACO INOX	16/07/2014 a 15/07/2019	OCIOSO	123110303	16/07/2014	928,00	204,16
69	NP098142	098142	CADEIRA POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR JUIZ - BRNO - DESCRIÇÃO: BARRA CHATA - COR PRETA - ESTRUTURA EM ACO INOX	16/07/2014 a 15/07/2019	OCIOSO	123110303	16/07/2014	928,00	204,16
70	NP120820	120820	QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO COM PES - DESCRIÇÃO: MED 1000 X 1600 X 10 MM - MARCA: LOUSART	23/12/2019 a 23/03/2020	OCIOSO	123110303	23/12/2019	2.798,71	2.106,04
71	NP124087	124087	CADEIRA EMPILHAVEL COM JUNCAO PARA FORMACAO DE LONGARINA	21/12/2020 a 21/12/2023	OCIOSO	123110303	21/12/2020	263,99	218,45
Total por Endereço:							27.301,30	8.668,87	
Total por U.A.:							27.301,30	8.668,87	
Total por U.G.:							27.301,30	8.668,87	
Total por Órgão:							27.301,30	8.668,87	
Total Geral:							27.301,30	8.668,87	

